



Atos do Executivo - Portarias

Portarias Diversas

2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

PORTARIA N.º 187/2017 DE 04 DE ABRIL DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr(a) CONCEIÇÃO DE LOURDES MONTEIRO, matrícula nº 31.560, cargo Servçal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/03/2017 a 31/03/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 186/2017 DE 04 DE ABRIL DE

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr(a) ANTÔNIA CIRLENE RONAN VILELA, matrícula nº 31.656, cargo Professor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/03/2017 a 01/04/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 185/2017 DE 04 DE ABRIL DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei

Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr(a) ANTÔNIA CIRLENE RONAN VILELA, matrícula nº 31.656, cargo Professor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/03/2017 a 24/03/2017.

PORTARIA N.º 183/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

“REVOGA PORTARIA N.º 046/2017 DE 25 DE JANEIRO DE 2017”

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de abril de 2017.

Considerando a Lei Municipal nº 3.496/2017, de 16 de março de 2017,

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Considerando a solicitação da Divisão de Recursos Humanos em Memorando nº 020/2017, de 03 de abril de 2017,

PORTARIA N.º 184/2017 DE 04 DE ABRIL DE 2017

RESOLVE:

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

Revogar a Portaria Municipal n.º 046/2017, de 25 de janeiro de 2017, que CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ELIANE MARTINS MENDES DELLA CROCE, a contar de 16 de março de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr(a) RÚBIA MARA TABANEZ, matrícula nº 31.124, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/03/2017 a 31/03/2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

“RETIFICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 135/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017, QUE AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Atendendo solicitação da Divisão de Recursos Humanos em Memorando nº 021/2017, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria Municipal nº 135/2017, de 08 de março de 2017, que “Autoriza Averbação de Tempo de Serviço”, da servidora Selma Aparecida Alves, que passa a ter a seguinte redação:

Fica averbado para todos os fins de direito, o tempo de Serviço correspondente a 5.352 (cinco mil, trezentos e cinquenta e dois) dias, correspondentes a 14 (quatorze) anos e 242 (duzentos e quarenta e dois) dias, do(a) servidor(a) Selma Aparecida Alves, matrícula nº 31.002, cargo Professor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA 181/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 3.918 (três mil novecentos e dezoito) dias, correspondente a 10(dez) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, do(a) servidor(a) JOÃO BOSCO GONÇALVES, Matrícula nº 30.599, cargo Motorista.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom sucesso, 03 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DIRCEU SANTOS CARVALHO, matrícula nº 23.660 Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Contrato nº 053/2017

CONTRATO Nº 053/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Nelma Angela de Sousa

VIGÊNCIA: 20/03/2017 a 31/07/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Professor de Educação Básica, na Escola Municipal Dr. Libério Soares, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.